



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 447

**“Concede Cidadania Honorária ao Dr.
Almyr Diniz Pipa e dá outras
providências”**

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º) – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Almyr Diniz Pipa, na relevância aos irrevogáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1999.

GERSON MARQUES PEREIRA
PRESIDENTE